



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 20, DE 22 DE MAIO DE 2019

Aprovar, ad referendum, a solicitação de afastamento para licença capacitação da servidora: Dariana Karine Koech.

O DIRETOR-GERAL, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de afastamento para licença capacitação da servidora relacionada:

- Dariana Karine Koech de 22/07/2019 a 19/09/2019.

Conforme esta decisão o diretor-geral registrará parecer favorável ao afastamento da referida servidora.


Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Prof. Thiago Meneghel Rodrigues
Matrícula SIAPE 1823635
DIRETOR GERAL
Câmpus Lages do IFSC
Portaria nº 005, DOU de 04/02/2016